

procedimento administrativo elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo /Biólogo competente, com base no Artigo 11, Incisos II e III da Lei Municipal nº 10.365/87, Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89, bem como a Lei Municipal 17.267/20, Art. 1º, defiro a REMOÇÃO por corte de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie Persea americana (abacateiro) com DAPs 16,1 cm/ 25,8 cm e alt. aproximada de 7 m, com inclinação acentuada e risco de tombamento, localizado em ÁREA INTERNA PARTICULAR, sito à Rua Aziz Jabur Maluf, 48, Vila Clementino. Deverá ser executado pelo interessado o plantio no mesmo canteiro da remoção de 01 (uma) muda de *Handroanthus chrysotrichus* (ipê-amarelo) ou outra espécie arbórea de pequeno porte constante da Portaria 61/SVMA/2011, com DAP maior ou igual a 3 cm e padrão DEPAVE, como compensação ambiental, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 10.365/87.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 668

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
6060.2020/0001312-1 - Desinterdição Portaria 40/ SMSUB/2020 - COVID-19
Despacho deferido
Interessados: PET SHOP E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO GOLFINHOS LTDA - ME
DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente processo e da documentação apresentada, DEFIRO o pedido de desinterdição da atividade, nos termos da Portaria nº 40/ SMSUB/2020 de 10/06/2020 e do Decreto 59.298/2020 e suas alterações.

6060.2020/0001313-0 - Desinterdição Portaria 40/ SMSUB/2020 - COVID-19
Despacho deferido
Interessados: FÁTIMA MÓVEIS E COLCHÕES EIRELI - ME
DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente processo e da documentação apresentada, DEFIRO o pedido de desinterdição da atividade, nos termos da Portaria nº 40/ SMSUB/2020 de 10/06/2020 e do Decreto 59.298/2020 e suas alterações.

6060.2020/0001314-8 - Desinterdição Portaria 40/ SMSUB/2020
Despacho deferido
Interessados: RELOJOARIA NOVA ESPERANÇA
DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente processo e da documentação apresentada, DEFIRO o pedido de desinterdição da atividade, nos termos da Portaria nº 40/ SMSUB/2020 de 10/06/2020 e do Decreto 59.298/2020 e suas alterações.

6060.2020/0001315-6 - Desinterdição Portaria 40/ SMSUB/2020
Despacho deferido
Interessados: SÃO LUCAS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente processo e da documentação apresentada, DEFIRO o pedido de desinterdição da atividade, nos termos da Portaria nº 40/ SMSUB/2020 de 10/06/2020 e do Decreto 59.298/2020 e suas alterações.

6060.2020/0001327-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ 61585865066500 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

DESPACHO

PROT 23447874

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 04 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II e III, autorizo a remoção de 04 (quatro) árvores da espécie Leucena (Leucaena leucocephala) e o plantio de substituição de 04 espécies de pequeno porte, plantadas no passeio público da R. Apiteri nº 1, Jardim Independência - SP. Que será realizada pela PMSP.

DESPACHO

2019-9.082.837-4 – UVIS Vila Prudente

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II e III, autorizo a remoção de 03 (três) árvores de espécie não identificada (nºs 4, 5, 6) , plantadas na área interna pública situada na Praça Centenário de Vila Prudente, nº 108, Vila Prudente - SP. DETERMINO que seja providenciado pelo requerente em substituição aos exemplares removidos, o plantio de 03 (três) mudas, de espécie arbórea nativa, de médio porte, padrão DEPAVE, de espécie constante da "Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo" anexa da Portaria 61/2011, no interior do imóvel, num prazo de 30 dias após a conclusão da remoção. Após a execução do plantio, deverá ser elaborado relatório fotográfico e encaminhado para a Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Vila Prudente, situada na Av do Oratório nº 172. Telefone para contato: 3397-0828. A não realização do plantio implicará em multa, conforme artigos 14 e 25 da Lei Municipal 10.365/87. Os serviços correrão a expensas do interessado, bem como a remoção dos resíduos, não devendo ser depositados em vias públicas, sendo sujeito à multa de acordo com a Lei 13.478/02. O presente despacho vigorará por 01 ano. Após esse prazo será arquivado.

SAPOEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 668

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
6061.2020/0000908-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa 9451 COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ 32918432000172 teve sua licença deferida.
6061.2020/0000909-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa 9451 COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ 32918432000172 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO

Do Processo Nº2018-0.041.699-3

INTERESSADO: RP LOPES PIZZARIA EIRELLE ME
Com base nos elementos do Processo Administrativo 2018-0.041.699-3 em especial, pela manifestação do agente vistor fls.14 verso, e na documentação apresentada que não é compatível com o endereço do local autuado, INDEFIRO o pedido

de cancelamento, nos termos do artigo 150 da Lei 16.402/16, e MANTENHO o auto de multa 36-001.073-3, por violação dos preceitos legais dos artigos 136, 141, 165 da Lei 16.402/16 e artigo 01 do Decreto 57.443/16.

Do Processo 2018-0.078.460-7

Com base nos elementos do Processo Administrativo 2018-0.078.460-7 em especial, pela manifestação do agente vistor fls. 15. INDEFIRO o pedido de cancelamento, nos termos do artigo 150 da Lei 16.402/16. e MANTENHO o auto de multa 36-001.192-6, por violação dos preceitos legais dos artigos 136. 141, 165 da Lei 16.402/16 e artigo 01 do Decreto 57.443/16.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 052/SMC-GAB/2020
Republicada por conter incorreção no DOC de 14/07/2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, nas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve consuir:
A Comissão de Análise de propostas para o Chamado Público para a realização do festival Palco Presente, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2020.

A Comissão de Análise será composta por 5 (cinco) membros, abaixo relacionados, que possuem notório saber em linguagem teatral, indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, sendo os 3 (três) primeiros integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, e os 2 (dois) subsequentes representantes da sociedade civil:

I - Nilton Bicudo Cury, RF 804938, que presidirá a Comissão;
II - Kildervan Abreu de Oliveira, RF 737.262-1;
III - Júlio César Dória Alves, RF 798.074-4;
IV - Caroline de C. M. de A. Carreiro, RG 30.656.121-9;
V - Eliana Claudina Monteiro, RG 14.475.346-7.

VI – O plano curatorial, sugestões, propostas, eventuais problemas e pontos controversos no âmbito da Comissão serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, a quem caberá à decisão final.

VII – A Comissão de Credenciamento do Chamamento desempenhará suas funções até a data subsequente ao encerramento das atividades.

VIII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0071455-1

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE JULHO DE 2020

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 260/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF DR. ABRÃO HUCK,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	
Daiene Cruz Mercado	792.822.0/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Camila Ferreira de Castro Hallite	846.248.8/1	19/01/2019
Adriana Feliciano Alves Duran	841.765.2/1	11/08/2017
Ayni Estevão de Araujo	843.399.2/1	11/01/2018
Relator	RF/VC	
Erika Renata Freitas Najjar	744.148.7/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Rosângela Gomes Cerqueira	879.044.2/1	11/02/2020
Monica Lie Maruyama	841.517.0/1	14/07/2017
Nataly Fagundes Santos Briante	821.234.1/1	15/01/2018
Relator	RF/VC	
Marcia Aparecida Magalhães Mendes	802.588.6/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Simone da Costa Sant'Anna Leite	879.057.4/1	03/02/2020
Rosemeire Gomes	725.435.1/2	21/11/2017
Igor Jefferson Alves Feitoza	842.173.1/1	25/08/2017

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0071995-2

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2020

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 262/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. - GONZAGUINHA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	
Danilo Bernardini Silva	772.272.9/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Fábio Nakashima	842.506.0/1	25/07/2017
Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).		
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.		

6016.2019/0069289-2

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE JULHO DE 2020

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 197 de 21/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 50, referente à EMEF ALVARES DE AZEVEDO.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão a servidora:
Marina Naomi Vivian Mizuno R.F.: 737.184/51
Art. 2º - Incluir na Comissão a servidora:
Alina Leonenko Cortopassi R.F.: 776.578.9/1 Coordenador Pedagógico.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 197/2019.

6016.2019/0069547-6

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE JULHO DE 2020

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 216/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF CELSO LEITE RIBEIRO FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	
Leni Aparecida Villa	665.564.5/2	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Kessi Almeida Silva	846.475.8/1	19/12/2017
Relator	RF/VC	
Ivanete Maria Duraes de Oliveira	677.932.8/2	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Lais Regina Casquel	844.959.7/1	10/10/2017
Relator	RF/VC	
Edna Guimarães Vieira	532.269.3/2	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Rosilda Silva Santos da Conceição	848.053.2/1	02/04/2018

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA/JARAGUÁ

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE JULHO DE 2020

6016.2019/0073444-7

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 228/2019, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da EMEI ESTRADA TURÍSTICA DO JARAGUÁ,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, na relatoria de Francistonía Maria Dias dos Santos Polisel, RF 651.814.1/2, a servidora Paula Fernandes de Souza, RF 879.037.0/1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados as demais disposições constantes na Portaria nº 316/2019, DOC de 14/11/19 – pág. 61.

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE JULHO DE 2020

6016.2019/0071700-3
O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 153/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da EMEI PROFA. ANTONIETA DE BARROS.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR:
I – Na relatoria de Fátima Cristina Ceolin Muniz de Almeida - 738.340.1/1, o(a) seguinte servidor(a):

Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
- Valdenice Catira 851.484.4/1 13/09/2018

II - Na relatoria de Adriana Helena dos Santos Silva - 742.417.5/2, os(as) seguinte(s) servidor(es):

Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
- Tatiana Domingues 795.401.8/3 10/11/2017
- Gabriely Gonçalves Silva 845.022.6/1 19/10/2017

III – Na relatoria de Paula Regina Barboza Suzart - 803.351.0/1, o(a) seguinte servidora(a):

- Clarice Aparecida Beguoci Margonar 844.225.8/1

Art. 2º INCLUIR:

I - Na relatoria de Fátima Cristina Ceolin Muniz de Almeida - 738.340.1/1, os(as) seguinte(s) servidor(es/as):

Nome do Servidor Ingressante RF/VC
- Joana Paula Gazola 848.875.4/1
- Clarice Aparecida Beguoci Margonar 844.225.8/1

II - Na relatoria de Adriana Helena dos Santos Silva - 742.417.5/2, os(as) seguinte(s) servidor(es):

Nome do Servidor Ingressante RF/VC
- INGRID DEHN RODRIGUES – 774.137.5/2
- LUCIMEIRE SOUTO SANTOS – 774.585.1/3

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalterados as demais disposições constantes na Portaria nº 296/2019, DOC de 15/11/2019.

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE JULHO DE 2020

6016.2019/0074150-8

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 279/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da EMEF PROF. JOSUE DE CASTRO.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR:
I – Na relatoria de Oswaldo Pereira de Brito – 697.350.7/3, os(as) seguinte(s) servidor(es/as):

Nome do Servidor Ingressante RF/VC
Vanessa Cristina Alves 820.664.3/1
Solange Souza dos Nascimento 678.471.2/2

II - Na relatoria de Samuel Fernando Cardoso da Silva - 677.053.3/1, os(as) seguinte(s) servidor(es):

Nome do Servidor Ingressante RF/VC
Elaine Pereira de Jesus 816.706.1/2
Lucélia Katia Sotelo 823.975.4/1

III – Na relatoria de Renata Ferreira Barbosa Amaro – 695.045.1/1, os(as) seguinte(s) servidor(es/as):
Alexsandra Xavier Gomes 824.421.9/1
Leonardo Araujo Cardeal da Costa 841.988.4/1

IV – Na relatoria de Emanuele Ayres de Almeida Cury – 790.955.1/1, o(a) seguinte servidor(a):

Grazielle Torres de Oliveira Sabino 821.898.6/1

V – Na relatoria de Lucia Elena da Silva – 619.590.3/4, o(a) seguinte servidor(a):

Monica de Cassia Cintra Silva 827.525.4/1
Ariele Maia Jeronymo 827.960.8/1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalterados as demais disposições constantes na Portaria nº 92/2020, DOC de 01/05/2020.

6016.2020/0018855-0

PORTARIA Nº 161(CEEP), DE 17 DE JULHO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da EMEI OLIVEIRA LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da EMEI OLIVEIRA LIMA, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:

Ana Carla Gonçalves Tavares	736.212.2/2	Assistente De Diretor
Luciana Aparecida Raimundo Pereira	695.254.2/2	Coordenador Pedagógico
Cristiane Da Silva Ventura	784.191.4/1	Prof. Ed. Inf. E Fund.
Flávia Cavalheiro Siqueira	727.816.1/2	Prof. Ed. Inf. E Fund.
Marcia Fernandes Cosmano	727.831.4/2	Auxiliar Técnico Educação

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE JULHO DE 2020

6016.2019/0072837-4
O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 184/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório, para atuar no âmbito do CEU EMEI JAGUARÉ.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR:

I – Na relatoria de Jokasta Papp, RF 794.768.2/1, os(as) seguinte(s) servidor(es/as):

Nome do Servidor Ingressante RF/VC
-Agenusa Mota de Oliveira Sales RF 851.571.9/1
-Carolina Cirqueira Hagime RF 851.464.0/1
-Gabriela Carolina Demétrio Luiz RF 752.294.1/2

Art. 2º INCLUIR:

I - Na relatoria de Jokasta Papp, RF 794.768.2/1, os(as) seguinte(s) servidor(es/as):

Nome do Servidor Ingressante RF/VC
Andrea Ferreira Cremasco - RF 840.740.1/1
Izabel Claro de Souza - RF 580.947.9/3

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalterados as demais disposições constantes na Portaria nº 294/2019, DOC de 15/11/201